



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1040A

Página 1 de 24

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1040A

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

540

PORTARIA Nº 540, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

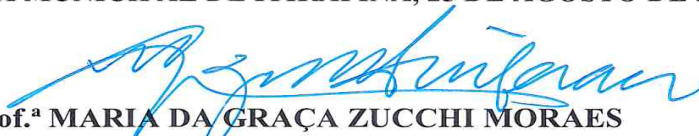
Artigo 1º – Nos termos do Capítulo XIII, Artigo 179, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal 3.081, de 09 de setembro de 2022, Processo Seletivo nº 003/2022 e Decreto Municipal nº 3.963, de 11 de novembro de 2022, **CONTRATAR** a senhora abaixo relacionada, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- PEB I (HORISTA)**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Nº. PIS/PASEP
JULIANA LOPES DE MENEZES	PEB I/ PNS	12918983162

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 25 DE AGOSTO DE 2023.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1040A

Página 3 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

559

PORTARIA Nº 559, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a servidora **FABIANA COSTA**, ocupante do emprego temporário e transitório de **VICE DIRETOR DE ESCOLA, RETORNANDO-A** ao emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, referência salarial, PNMSI-PADR 04-30H, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 1º DE SETEMBRO DE 2023.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1040A

Página 4 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

560

PORTARIA Nº 560, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Nos termos Lei Municipal nº 2.485, de 01 de julho de 2011, **NOMEAR** a senhora **AMABELIN VITORIA DA COSTA LIMA** para exercer as funções de **ESTAGIÁRIO**, referência salarial **ESTAGIÁRIO LEI Nº 2963/2020**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1040A

Página 5 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

561

PORTARIA Nº 561, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Memorando nº 072/2023 – GAB, datado em 22 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º – **NOMEAR** o servidor **VALDEIR MARQUES, PORTEIRO**, referência salarial NB02-PADR 05, para ocupar a **FUNÇÃO GRATIFICADA IV** com referência salarial na Lei Municipal nº 3.126/2023, de 18 de abril de 2023, Anexo I, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 1º DE SETEMBRO DE 2023.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1040A

Página 6 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

563

PORTARIA Nº 563, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2021, contemplado no Processo Administrativo nº 1.081/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **MANOELA D'ANDREA MOREIRA** para prover o emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI**, referência salarial PNMSI-PADR 01-24H, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, na Creche Municipal “Ana Cândida Rossler”.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 1º DE SETEMBRO DE 2023.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1040A

Página 7 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

564

PORTARIA Nº 564, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a pedido a servidora **PATRICIA GONÇALVES** ocupante do emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- PEI** referência salarial PNMSI-PADR 01-24H, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1040A

Página 8 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

565

PORTARIA Nº 565, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a pedido a servidora **ELISABETH DA SILVA CAMARGO**, ocupante do emprego permanente de **SERVENTE DE LIMPEZA**, referência salarial NB01-PADR 01, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 1º DE SETEMBRO DE 2023.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1040A

Página 9 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

566

PORTARIA Nº 566, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a pedido por rescisão antecipada de contrato de trabalho, a servidora **GISLAINE DONISETE DE LIMA**, ocupante do emprego temporário, contratada através do processo seletivo nº 003/2023 para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, referência salarial **HORA/AULA PNS**, a partir desta data, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 1º DE SETEMBRO DE 2023.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1040A

Página 10 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

567

PORTARIA Nº 567, DE 02 DE SETEMBRO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR por término de contrato de trabalho a servidora **MARCIA DA SILVA NIZ**, ocupante do emprego temporário, contratada através do processo seletivo nº 003/2022 para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI**, referência salarial **HORA/AULA PNS**, a partir de **02 de setembro de 2023** devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 02 DE SETEMBRO DE 2023.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1040A

Página 11 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

568

PORTARIA Nº 568, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR por término de contrato de trabalho a servidora **MAIRE BRAZ BOA SORTE DOS SANTOS**, ocupante do emprego temporário, contratada através do processo seletivo nº 003/2022 para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI**, referência salarial HORA/AULA PNS, a partir de 04 de setembro de 2023 devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1040A

Página 12 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

569

PORTARIA Nº 569, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Ofício nº 108/2023 – SMS, datado de 30 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º – TRANSFERIR a servidora **PALOMA ANDRADE MARTINS NASCIMENTO**, ocupante do emprego permanente de **FARMACÊUTICO II**, referência salarial SAU12A-PADR 04, atualmente, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na **E.S.F. Dr. Genésio Pimenta Marcondes** e, passando a exercer suas funções junto ao **Centro de Saúde III- CSIII**, a partir do dia 04 de setembro de 2023, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1040A

Página 13 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

570

PORTARIA Nº 570, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Ofício nº 109/2023 – SMS, datado de 31 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º – TRANSFERIR a servidora **JACQUELINE BARBOSA DOS SANTOS COSTA**, ocupante do emprego permanente de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, referência salarial SAU-08-P05, atualmente, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no **Centro de Saúde - CSIII** e, **passando a exercer suas funções junto ao Hospital São José**, a partir do dia 04 de setembro de 2023, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE SETEMBRO DE 2023.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1040A

Página 14 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

571

PORTARIA Nº 571, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Ofício nº 110/2023 – SMS, datado de 30 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º – TRANSFERIR a servidora **MARIA CONCEICAO BERTOCCI**, ocupante do emprego permanente de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, referência salarial SAU09-P06, atualmente, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no **Hospital São José**, **passando a exercer suas funções junto E.S.F. Dr. Genésio Pimenta Marcondes**, a partir do dia 04 de setembro de 2023, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1040A

Página 15 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

572

PORTARIA Nº 572, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR JANINE NATÁCIA ARAUJO VIEIRA, para ocupar o cargo em comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO- CGD**, referência salarial na Lei Municipal nº 3.126/2023, de 18 de abril de 2023, Anexo I, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, na **sede do Departamento Pessoal** devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE SETEMBRO DE 2023.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1040A

Página 16 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

573

PORTARIA Nº 573, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2023, contemplado no Processo Administrativo nº 1892/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **PATRICIA GONÇALVES** para prover o emprego permanente de **PROFESSOR ASSISTENTE- P.A.**, referência salarial PNS-PADR 01-27H, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, na **EMEF. José Cruz**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1040A

Página 17 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

574

PORTARIA Nº 574, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2023, contemplado no Processo Administrativo nº 1892/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **RODRIGO TACONELLI** para prover o emprego permanente de **DIRETOR DE ESCOLA**, referência salarial NS-04E PADRAO 01, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, na **EMEI. Prof.^a “Eneida Cário Cornachioni”**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE SETEMBRO DE 2023.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1040A

Página 18 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

575

PORTARIA Nº 575, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2023, contemplado no Processo Administrativo nº 1892/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **SAMARA AGDA DOS SANTOS** para prover o emprego permanente de **Nutricionista**, referência salarial NS01B-PADR 01, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no Departamento de Merenda Escolar.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE SETEMBRO DE 2023.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1040A

Página 19 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

576

PORTARIA Nº 576, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 002/2019, contemplado no Processo Administrativo nº 014/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **PAMELA FRANCIS DOS SANTOS PEREIRA** para prover o emprego permanente de **Fisioterapeuta**, referência salarial SAU-11-P01, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no Centro de Reabilitação Municipal- CEREM.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1040A

Página 20 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

577

PORTARIA Nº 577, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2023, contemplado no Processo Administrativo nº 1892/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **ANDERSON AFONSO DA SILVA** para prover o emprego permanente de **DIRETOR DE ESCOLA**, referência salarial NS-04E PADRAO 01, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, na **EMEF. Prof.^a “Marilei Schmidt de Oliveira”**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1040A

Página 21 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

580

PORTARIA Nº 580, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Memorando nº 076/2023 – GAB, datado em 04 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor **RODRIGO GEMIGNANI RÚBIO**, ocupante do emprego em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA**, referência salarial CGS, **NOMEANDO - O** para ocupar o emprego em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, lotado no Espaço Cultural “Casa Guariento”, referência salarial CSA- Lei 3.126 de 18 de abril de 2023, Anexo I, **a partir de 05 de setembro de 2023**, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 05 DE SETEMBRO DE 2023.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1040A

Página 22 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

581

PORTARIA Nº 581, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Memorando nº 076/2023 – GAB, datado em 04 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora LAURA CRISTINA DA SILVA FERNANDES, ocupante do emprego em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA**, referência salarial CGS, **RETORNANDO - A** para ocupar o emprego permanente de **Auxiliar Administrativo**, referência salarial NM01B-PADR 04, lotada junto a Secretaria Municipal da Administração, **a partir de 05 de setembro de 2023**, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1040A

Página 23 de 24

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021



ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS DA ELEIÇÃO DA CIPA PARA O MANDATO 2023/2024.

Aos onze e doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois realizou-se a votação para eleger os membros que irão compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes- CIPA. O método de votação adotado por esta Comissão, foi a urna itinerante, começando as 09h00 no dia 11 de setembro de 2023, percorrendo as dependências de diversos prédios públicos, ao fim do dia, haviam 171 votos, deste modo, não foi atingido o quórum de 50%+1, conforme o disposto no item 5.5.4 da NR-5 não houve apuração de votos neste dia, sendo a votação prorrogada para o dia subsequente, onde a porcentagem a ser atingida era de 1/3 (um terço) dos empregados. Posto isto, no dia 12 de setembro de 2023, as 08h30 retomamos a votação com a urna itinerante, onde as 16h20 atingiu 393 empregados votantes, deste modo, foi encerrada a votação. Posteriormente, iniciamos a apuração dos votos para eleger os membros para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA da Prefeitura Municipal de Itirapina, das 16h30 às 17h00. Ao término do período estabelecido para a votação a Presidente da Comissão Eleitoral, Fabiana Costa deu por encerrado o pleito, iniciando-se imediatamente o processo de apuração dos votos. Foram um total de 02 urnas, cuja **abertura das urnas** ocorreu a partir das 16h30 na presença dos demais membros da Comissão Eleitoral, e **Raquel Cristina Bernado**, e da Técnica de segurança do Trabalho, Natália Dietrich Canovas Ferreira, além disso estiveram presentes como testemunhas os servidores Rita de Cassia Benevides dos Santos, Caio Muniz e Elisani Marques de Almeida Faboro. Encerrada a apuração, obteve-se o seguinte resultado: total de votantes 393 servidores, sendo 27 votos nulos e branco e 366 votos válidos, conforme segue abaixo:

- Cidinha da Dengue – 47 votos;
- Nilza Antonini – 13 votos;
- Joãozinho – 18 votos;
- José Luis Riani – 28 votos;
- Edivaldo - 8 votos;
- Lusineide 25 votos;
- Silvana Gamito – 8 votos;
- Maria Hayde – 10 votos;
- Mayke – 20 votos;
- Janaini – 74 votos;
- Dri da Aracy, 15 votos;
- Priscila (Cuca) – 24 votos;
- Crislaine – 32 votos;
- Paloma Farma – 7 votos;
- Thais – 11 votos;
- Rosimere – 16 votos
- Ana Paula Raboni – 10 votos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1040A

Página 24 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021



Deste modo, então ficam eleitos os seguintes servidores para compor a CIPA 2023/2024:

TITULARES

Janaini Brandão da Rocha
Maria Aparecida Santos Rezende
Crislaine de Souza
José Luiz Riani
Lusineide Aparecida Ferreira

SUPLENTE

Priscila de Fatima da Silva Rosner
Mayke Marcolino
Joao Fernando de Siqueira
Rosimere Aparecida de Souza Ribeiro

Nada mais havendo a acrescentar, eu, Raquel Cristina Bernardo, Secretária da Comissão Eleitoral, encerro a presente ata, que vai assinada por mim, pela presidente da Comissão Eleitoral e demais servidores presentes.

Fabiana Costa
Presidente da Comissão Eleitoral

Rubens Vieira do Nascimento
Membro da Comissão Eleitoral

Raquel Cristina Bernardo
Secretária da Comissão Eleitoral

Natália Dietrich Canovas Ferreira
Técnica de Segurança do Trabalho

José Wellington Pereira
Técnica de Segurança do Trabalho

Testemunhas:

Rita de Cássia Benevides dos Santos
Representante dos Empregados

Elisani Marques de Almeida Fabro
Representante dos Empregados

Caio Muniz da Silva
Representante dos Empregados